

DECRETO Nº 031/2020, de 16 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MAIS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM QUEIMADA NOV-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) por entender tratar-se de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde, para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas a riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde- OMS, em 11 de março de 2020, declarou que o mundo vive uma pandemia do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) que causa a COVID-19;

CONSIDERANDO que medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente e em tempo oportuno;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí expediu o Decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020 e o Decreto nº 18.902 de 23 de março de 2020 e o Decreto nº 18.913 de 30 de março de 2020, que Determinam medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19, tais como a suspensão de diversas atividades nas empresas privadas, prestação de serviços e eventos, bem como o controle de fluxo de pessoas nas divisas do Estado;

CONSIDERANDO O Decreto Nº 24 de 24 de março de 2020 instituiu a Comissão de Acompanhamento, Controle e Prevenção do Coronavírus –COVID-19, no Município de Queimada Nova.

CONSIDERANDO a necessidade de mais pessoas para comporem essa Comissão, pela grande demanda de visitas às Empresas de Energia Eólica e Comercio Local

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para também fazerem parte da Comissão Instituída pelo Decreto nº 24 de 24 de março de 2020, as seguintes pessoas

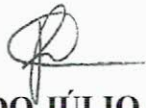
NOME	CARGO
ADRIANA FERREIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AMANDA AIRAM DA COSTA	PSICÓLOGA NASF
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA	CHEFE DE DIVISÃO
ANA SÁLIA DE CARVALHO	FONOAUDIÓLOGA NASF
ANDREA GOMES DE SOUSA	FISOTERAPEUTA NASF
ANDREA BUENOS AIRES	FISIOTERAPEUTA NASF
ERICA AMORIM DE SOUSA	NUTRICIONISTA NASF
GISLANDIA DE SOUSA RODRIGUES	GERENTE DE DEPARTAMENTO
JOSCICLEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
MARIA LUCIMAR NUNES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Parágrafo único. As atribuições e a Coordenação das atividades da Comissão já estão dispostas no Decreto nº 24 de 24 de março de 2020, sendo este, uma complementação àquele.

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor a partir de 16 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, 16 de abril de 2020.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal